



LEI N. 258, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2009, MODIFICADO PELA LEI N. 124/2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. A presente lei trata da alteração do Anexo I da Lei Municipal n. 14, de 20 de janeiro de 2009, modificado pela Lei n. 124/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Art. 2º. Ficam reajustados em 30 % (trinta por cento) os valores das diárias constantes do Anexo I da Lei Municipal n. 14, de 20 de janeiro de 2009, modificado pela Lei n. 124/2016, conforme os valores constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. As despesas previstas na presente Lei serão suportadas conforme as rubricas orçamentárias respectiva de cada Secretaria Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de abril de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA
E SILVA:57321175391

Assinado de forma digital por ACCIOLY
CARDOSO LIMA E SILVA:57321175391
Dados: 2023.04.10 11:54:13 -03'00'

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

ANEXO ÚNICO

Cargos, Função ou Emprego	Valor das Diárias RS		
	Fora do Estado	Na Capital	No Interior do Estado
Prefeito	850,00	780,00	715,00
Vice – Prefeito	650,00	520,00	390,00
Secretários Municipais	520,00	455,00	390,00
Chefe de GAP	455,00	390,00	260,00
Coordenadores	455,00	390,00	260,00
Chefe de Departamentos	455,00	390,00	260,00
Diretores	455,00	390,00	260,00
Chefe de Setor	455,00	390,00	260,00
Chefe de Gabinete	455,00	390,00	260,00
Demais Servidores	455,00	390,00	260,00
Para distâncias até 100 km da sede do Município			130,00

Accioly Cardoso Lima e Silva
CPF: 873.711.753-91
Prefeito